



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL e abrir crédito especial por Convênio, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL e abrir crédito especial por Convênio, no valor e da seguinte forma:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

0004 – Administração

0123 – Administração Financeira

0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

3022 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CONV. FPE Nº 4705/2022

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.900,00

Vínculo 07010002

4.4.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Vínculo 07010002

Total..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o Convênio junto ao ESTADO no vínculo 07010002 - Rec. Estado - Conv. FPE 4705/2022 - Aquisição de Computadores referente ao Convênio Administrativo que entre si celebram o Estado do RS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e a Prefeitura Municipal de Osório.

Total.....R\$ 100.000,00

Total GeralR\$ 100.0000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e 4.4.30.93 – Indenizações e Restituições**, na nova ação – 3022 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CONV. FPE Nº 4705/2022 *no PPA, LDO e LOA de 2023*, na Secretaria de Finanças.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para implantação da Ação - 3022 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CONV. FPE Nº 4705/2022 conforme solicitação do Departamento de assessoria de Planejamento, para apoiar a secretaria de Finanças na política de desenvolvimento e atualização do parque de informática da Prefeitura afim de contribuir para um melhor atendimento ao contribuinte e munícipes, conforme descrito no Plano de Trabalho, Termo de Convênio FPE nº 4705/2022 e memorando nº 026/2023 – ASSEPLAN, anexados ao Processo Digital nº 20062/2023.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de julho de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.